



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER AO PROCESSO
SELETIVO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE JUAZEIRO/BA**

A Comissão de Avaliação dos Pedidos de Remoção dos Servidores Públicos Municipais Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Esportes divulga, nos termos do item 3 do Edital nº 021/2012, a relação nominal dos servidores que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas:

1. SERVIDORES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME	ESCOLA DE ORIGEM	FUNÇÃO
ANA CÉLIA LOPES DA SILVA	CAIC – MISAEL AGUIAR	PROFESSORA
ANA PATRÍCIA BRANDÃO MARTINS	PROFª MARIA FRANCA PIRES	PROFESSORA
BENEDITA DOS SANTOS	EMEI TEREZA CRISTINA BANDEIRA	RECREADORA
DIRLENE MARIA DOS SANTOS	MUNICIPAL MANDACARU	PROFESSORA
DULCILÉA GONÇALVES DA SILVA	CAIC – MISAEL AGUILAR	PROFESSORA
FABIOLA MANGERRI SOARES MAIA	JOSÉ PADILHA DE SOUZA	PROFESSORA
JOSEFA ALVES ANTUNES	PROFª MARIA JOSÉ LIMA DA ROCHA	PROFESSORA (READAPTADA)
KELLY CRISTINA DA CRUZ ALMEIDA PAZ	PAULO VI	PROFESSORA
LEILA CRISTINA BARBOZA GOMES VIANA	JOCA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSORA
LUCIMAR FERREIRA DE BRITO	PROFª MARIA JOSÉ LIMA DA ROCHA	ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO

MARIA DA CRUZ FRANÇA	EMEI ANDRÉ LUIZ	PROFESSORA
MARIA DA PURIFICAÇÃO MARQUES DE SOUZA	PROMENOR – FUNDAÇÃO JUAZEIRENSE PROMOCIONAL DO MENOR	PROFESSORA
MARIA DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA	PROFª MARIA FRANCA PIRES	PROFESSORA
MARIA DO CARMO DE SOUZA SENA	PROFº JOSÉ PEREIRA DA SILVA	A.S.G
MARIA DO ROSÁRIO GOMES DA SILVA	JATOBÁ	PROFESSORA
MARIA JOSÉ DE SOUSA	EMEI DILMA CALMON DE OLIVEIRA	MERENDEIRA
MARILEIDE ESBALTAR DA SILVA	CAIC MISAEL AGUILAR	PROFESSORA
MARLI CÉLIA DOS SANTOS MELO	PROFª DINORAH ALBERNAZ MELO DA SILVA	PROFESSORA
ROSIMERY DE CARVALHO FONTES	15 DE JULHO	GESTORA
SOFIA FERREIRA VIEIRA	DR. JOSE DE ARAÚJO SOUZA	PROFESSORA
THAIS ALVES DA SILVA SANTOS	PROFª HAYDÉE FONSECA FALCÃO	PROFESSORA
ULMAR BIQUIBA GUARANI	BOLIVAR SANTANA	PROFESSOR
VALDIMEA SOARES ALVES DA CRUZ	PROFª MARIA JOSÉ LIMA DA ROCHA	PROFESSORA

2. SERVIDORES COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Para concorrer à remoção, os servidores deverão contar com, no mínimo, 03(três) anos de efetivo exercício na unidade escolar, nos termos do art. 37, §1º, da Lei nº 1.973/08, e Edital nº 021/2012 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Os servidores a seguir elencados tiveram suas inscrições indeferidas por não preencher o mencionado requisito.

NOME	ESCOLA DE ORIGEM	FUNÇÃO
CICERA MARIA DE SOUZA	ESCOLA SANTO ANTÔNIO	PROFESSORA PERMUTADA
ELIANE PEREIRA LUIZ DE LIRA	PROFª TEREZINHA FERREIRA OLIVEIRA	MERENDEIRA
MARILENE DOS SANTOS ÊMIDIA	NOSSA SENHORA DAS GROTAS - SEDE	A.S.G.

3. PRAZO PARA RECURSO

Do resultado das inscrições para concorrer ao processo seletivo de remoção caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação dos Pedidos de Remoção, devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação, nos termos do item 7 do Edital nº 021/2012.

Juazeiro/BA, 22 de outubro de 2012.

ADEMIRA ALVES DO NASCIMENTO

Membro da Comissão

JOSIANE CLEIDE FONSECA VAZ

Membro da Comissão

RENATA CARLA DE SOUSA GOUVEIA

Membro da Comissão

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Membro da Comissão

MARY ADRIANA DOS SANTOS EVANGELISTA

Membro da Comissão

CARLIANE DE OLIVEIRA SILVA

Membro da Comissão